**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**
**Estado de São Paulo - Brasil**
**Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254**
**Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br**
**Email: juridico@camaramonteazul.sp.gov.br**

Vistos, etc.

A Mesa Legislativa desta casa detectou, em seus trabalhos, a necessidade de aferição da possibilidade de contratação de assessoria jurídica externa com a finalidade de auxílio ao Exmo. Sr. Procurador Jurídico, na medida em que, pese a incontestável capacidade jurídica deste último, a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista atualmente detém somente um profissional para tanto.

Outrossim, considerando o significativo aumento de demandas aptas à propiciarem a contratação em cena – *particularmente quanto a premente e imperiosa necessidade de reformulação do Regimento Interno da Casa a fim de modernizá-lo, assim como atuação junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, auxílio aos grupos de estudo que em todas as sessões são solicitados pelos laboriosos Vereadores, dentre outros* -, determino:

a) a manifestação do Financeiro e do Recursos Humanos da Casa, com o desiderato de indicar se há dotação orçamentária para a contratação buscada, assim como qual será o impacto financeiro nas contas anuais do Legislativo;

b) a manifestação do Exmo. Sr. Procurador Jurídico, para que analise a possibilidade da contratação à luz da legislação que regulamenta a matéria, bem como indique qual seria a melhor forma.

Monte Azul Paulista, 31 de maio de 2021.

**MARDQUEU SÍLVIO FRANÇA FILHO**
**Presidente da Câmara Municipal de**
**Monte Azul Paulista**
**Biênio 2021/2022**

CÂMARA MUN. DE MONTE AZUL PAULISTA 07/06/2021 17:09 - 000000015824